



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 115/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36 da Lei 800/2004, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Assaí.

CONSIDERANDO que o artigo 36 da Lei nº 800/2004, foi alterado pela lei 1472/2016, passando a data base de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos municipais para o mês de abril.

CONSIDERANDO que a fixação da data base no mês de janeiro se mostra mais adequada às vedações legais, tais como a legislação eleitoral.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize através da Secretaria pertinente, estudos quanto à possibilidade de alterar a data base de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos municipais para o mês de janeiro.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2017.

Flávio José de Amorim

Vereador